



**RERRATIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO 117/2023
PROCESSO 577/2023**

**CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PORTARIA NO PRÉDIO E ANEXOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO
GRANDE**

Pelo presente instrumento de CONTRATO de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, CNPJ 89.584.981/0001-75, representada neste ato por seu Presidente Ver. JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade e de outro a empresa, SN SERVIÇOS DE LIMPEZA E ZELADORIA PREDIAL LTDA, estabelecida na Rua Dona Josina, 21 Triunfo - RS, Helena de Lurdes Ramos do Nascimento, brasileira, RG 9102579175 e CPF 021.764.480-57, residente e domiciliada em Triunfo RS, a primeira denominada CONTRATANTE e a segunda CONTRATADA, tem justo e acordado a seguinte ERRATA no aditivo ao contrato acima nominado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O valor mensal correto do contrato é de R\$ 34.484,76 (trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), podendo, entretanto, chegar a patamar de R\$ 36.041,66 (trinta e seis mil, quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), acaso, por necessidade administrativa, forem realizadas horas extras.

CLÁUSULA SEGUNDA

HORÁRIOS	QUANTIDADE	HORAS SEMANAIS
Segunda a sexta - Das 07:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00, sendo que as sextas o horário de saída é as 16:00 horas	02 postos de trabalho	44h
Segunda a sexta - Das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 18:00, sendo que as sextas o horário de saída é as 17:00 horas	01 postos de trabalho	44h
Segunda a sexta - Das 08:30 às 12:00 e 13:00 às 18:30, sendo que as sextas o horário de saída é as 17:30 horas	01 posto de trabalho	44h



Segunda a sexta - Das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 19:00, sendo que as sextas o horário de entrada é as 10:00 horas	01 posto de trabalho	44h
Segunda a sexta - Das 10:00 às 13:00 e 14:00 às 20:00, sendo que as sextas o horário de entrada é as 11:00 horas	04 postos de trabalho	44h

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS:

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem certas e ajustadas as partes ratificam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Grande, 29 de maio de 2023.


VER. JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE


HELENA DE LURDES RAMOS DO NASCIMENTO
SN SERVIÇOS DE LIMPEZA E ZELADORIA PREDIAL LTDA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA